

FORMAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA: CENÁRIO E EXPECTATIVAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO MILITAR.

Jorge Henrique da Costa Rabel ¹

Janiara de Lima Medeiros ²

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é apresentar o cenário da Educação Inclusiva nos Colégios Militares do Brasil e suas expectativas dentro do contexto atual, a fim de agregar conhecimento quanto à Educação Inclusiva nestas Instituições de Ensino aos docentes em formação inicial ou em formação continuada. Este trabalho é o recorte de uma pesquisa em andamento sobre a educação inclusiva nos Colégios Militares brasileiros, cuja estrutura prima pelo desempenho individual de estudantes com diversas Necessidades Educacionais Especiais (NEE), sejam eles portadores de necessidades especiais físicas, mentais e psicológicas, sensoriais e como também os que possuem conceito de altas habilidades no sistema regular comum de aprendizagem (superdotação). Em Silva (2010) e Medeiros (2019, 2021) identifica-se uma necessária revisão e readaptação de infraestruturas e das políticas pedagógicas e curriculares.

A Educação Inclusiva no Brasil não é um projeto recente. No entanto, a sua concretização ainda possui um longo caminho a percorrer. Embora seja determinado pelo governo brasileiro a proposta da educação inclusiva, longa é a distância à concretização pela rede pública, as matrículas dos portadores de necessidades especiais a que se refere a inclusão. Sejam eles portadores de necessidades especiais físicas, mentais e psicológicas, sensoriais e como também os que possuem conceito de altas habilidades no sistema regular comum de aprendizagem (superdotação).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser oferecido aos alunos que apresentem as características supracitadas aos quais, deve ser realizada a sua inclusão no sistema regular de ensino devidamente assistido por profissionais das áreas da educação e da saúde.

1 Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Castelo Branco (UCB). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3544078470911638> E-mail: pedagogorabelo@yahoo.com

2 Doutoranda em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3544078470911638> E-mail: jani.medeiros.educacao@gmail.com

No entanto, diante da realidade dos Colégios Militares, cuja estrutura de meritocracia prima pelo desempenho individual, os estudantes com diversas Necessidades Educacionais Especiais (NEE) deverão ser incluídos a partir de uma revisão e readaptação de infraestruturas, das políticas pedagógicas e curriculares deste sistema de ensino.

A foi iniciada com o levantamento histórico acerca do assunto e encontra-se em andamento uma das fases preliminares de levantamento de dados e bibliografias.

2 SOBRE A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NOS COLÉGIOS MILITARES DO BRASIL

A primeira providência através do Exército Brasileiro, referente à educação inclusiva, teve origem na elaboração de um Grupo de Trabalho – GT (LIMA, *et al*, 2018). Sua finalidade foi analisar de maneira reflexiva e levantar ações que propiciem a admissão de estudantes que apresentem deficiências no Sistema Colégio Militar do Brasil, através da Portaria nº 112-EME, de 26 de junho de 2013 (EME, 2013). De acordo com D'Osso (2019, p.07), esse GT foi “o marco para a Educação Inclusiva nos Colégios Militares”. A atribuição composta do GT, não teve o nome dos integrantes e sim, a formação e função que precisava para a atribuição técnica; foi formada por uma equipe multidisciplinar na qual entre seus membros existiram componentes do campo jurídico e educacional, teve sua premissa de que “não ensejará qualquer remuneração para os seus integrantes, e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.” (EME, 2013, p.22).

Através da Portaria nº 1833-EME, do dia 6 de setembro de 2013, saiu em Boletim do Exército, uma Diretriz Reguladora das ações que o GT precisaria desenvolver, tendo como finalidade: “Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho (GT) destinado a estudar e propor medidas referentes ao ingresso de alunos com deficiência no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB)” (EME, 2013a, p.29). Os relatórios advindos e construídos por eles, resultaram na explicação de “que Educação Inclusiva no SCMB era viável e factível, seguindo o planejamento que faseava a sua execução” (D'OSSO, 2019, p.07) Após essa decisão, surge a Portaria nº 246 – EME, com a data de 16 de outubro de 2014, na qual aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) - 2014 e dá outras providências, segundo Lima, *et al*, (2018). No ano seguinte, 2015, vem a Portaria nº 061 do Comandante do Exército –

CmtEx, que insere “o Parágrafo único no art. 44 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69) com a seguinte redação” (LIMA, *et al.*, 2018, p. 2).

Nesse mesmo ano, pela Portaria nº 098 – Cmt Ex, do dia 13 de fevereiro de 2015 houve a autorização para a implementação das Normas para o Ingresso de Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais nos Colégios Militares, (CM), integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), segundo Lima *et al.*, 2018). Evidenciando isso, em 2016, a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial elaborou o documento de Rendimento Escolar e Procedimentos Pedagógicos a fim de contribuir à implementação regulamentar dos procedimentos referentes a inclusão dos estudantes nas escolas militares brasileiras.

3 REGULAMENTAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS COLÉGIOS MILITARES

Os documentos basilares que respaldaram essa inclusão são inspirados e acordados através de cunho nacionais e internacionais, onde é destacado a Política Nacional de Inclusão. Nesse arcabouço documental, é afirmado que no ano de 2013, é desenvolvido o Projeto de Educação Especial e Inclusiva.

É mencionado nesse documento que para a elaboração das Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no SCMB, ocorreu aparceiramento acadêmico e fraterno com o Instituto Helena Antipoff, na cidade do Rio de Janeiro, (porém não informado uma data de tal feito); na qual visam alutar e o trabalho para o aprendizado de crianças e adolescentes com deficiência. Isso inclui a formação e capacitação dos docentes para o ofício em salas de aula e nos atendimentos educacionais especializados.

A DEPA aconselhou aos Colégios Militares a lerem o documento mencionado, além de registrar que o corpo técnico do Instituto estará a disposição para colaborar na introdução da Educação Especial, estendendo até a sua realização no Sistema Colégio Militar do Brasil. Caso haja alguma indagação sobre tal introdução ou algo que precise de orientação, pode ser procurado o DEPA, na parte do ensino.

Podemos evidenciar através dessa publicação abaixo, que consta na página do Portal do CMRJ; a qual foi disponibilizada de acesso ao público, uma palestra com o Instituto Helena Antipoff (IHA) para tratar sobre a inclusão e sua importância. O provimento de informações que possibilitem a formação continuada e possíveis respostas para eventuais dúvidas no campo da prática docente é apresentada por

Fernandes e Orrico (2012, p.18) com a qual afirma que “a necessidade da resposta e o desejo do conhecimento iniciam modos e processos de busca de entendimento e transformação da realidade”.

Com o objetivo de evidenciar a preocupação do Exército Brasileiro numa formação que contemple uma capacitação e reflexão do assunto da educação inclusiva, temos o Centro de Estudos de Pessoal do Exército e Forte Duque de Caxias - CEP/FDC (Leme - Rio de Janeiro), Estabelecimento de Ensino, de referência para o tema, segundo Celestino (2017, p.29), o tema da educação inclusiva e sua implementação no Sistema Colégio Militar do Brasil tem se apresentado no cotidiano de trabalho no CEP/FDC, considerando a aproximação junto aos alunos matriculados nos cursos *Lato Sensu* de Psicopedagogia e Coordenação Pedagógica, os quais ao concluírem a formação são designados às diversas organizações militares de ensino vinculadas ao Exército Brasileiro e, dentre estas, nos Colégios Militares sediados em todo o Brasil. Ainda segundo a autora, os colégios militares do Brasil têm recebido demandas crescentes à incorporação de crianças e adolescentes com deficiência e/ou com necessidades educativas especiais (CELESTINO. 2017, p.29).

No CEP/FDC, em que destina-se ao “ensino e pesquisa em Ciências Humanas do Exército Brasileiro” (CUNHA, 2017, p.11). A autora defende que “é justamente na pesquisa que o CEP/FDC aproxima o Exército Brasileiro da sociedade e da comunidade acadêmica” (CUNHA, 2017, p.11). Gil (2017, p.13) endossa que no ano de 2017, a temática foi “Educação Inclusiva: Avanços e Desafios, questão de grande importância para a Educação no Brasil”. A justificativa apresentada por Gil (2017, p. 13) foi a seguinte: "o tema ganha maior relevância ainda tendo em vista a demanda crescente nos Colégios Militares para que recebam alunos com necessidades especiais".

Bergamo (2010, p.12) frisa o assunto da pesquisa, classificando que “um dos princípios científicos e educativos mais significativos para a construção do conhecimento”. É através dela, que ocorrerá os meios para a investigação da educação especial, que podem contribuir para uma mais acertada execução da situação real da educação, considerando que há uma variedade de estudantes que frequentam, com a finalidade de proporcionar o conhecimento as sapiências que fazem parte das ações curriculares, afirma Bergamo (2010).

O autor, preconiza a inquietude frente aos cenários que nos âmbitos de inclusão, almejam o foco de dedicação a resultados educacionais mais assertivos. Fernandes e Orrico (2012) revelam que a determinação de decretos e leis advindos da promulgação da Constituição Federativa de 1988, houve uma proporcionante de direitos e acessibilidades. Concomitante a última citada, ela “se constitui como uma quebra de paradigmas, de uma perspectiva meramente adaptacionista da pessoa com deficiência para uma perspectiva de direito e de funcionalidade” (FERNANDES; ORRICO, 2012, p.99).

Todavia, pensar no “completo aparato estrutural e logístico que envolve o acesso, a permanência, a mobilidade e a atuação desses alunos no ambiente escolar deve também ser priorizados por governantes, especialistas e sociedade” (BRAZ, 2018, p. 23).

As Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no SCMB - DPPE/SCMB (2015, p. 03), elenca quais documentos foram referenciais para essa elaboração dentre eles, Constituição Federal de 1988 - CF, nos artigos 208 e 227; Lei n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN; Declaração de Salamanca/1994. Segundo essas diretrizes, entende-se que é a partir da LDBEN-9394/96 e da CF 88 que serviu como marco histórico e legal para a inclusão nos colégios militares.

3.1 Ingresso de alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) no Sistema Colégio Militar Brasileiro (SCMB)

O incremento da educação inclusiva no Sistema Colégio Militar Brasileiro (SCMB) começou a ser implementado gradualmente. Além dos custos operacionais a fim de materializar esta nova realidade aos treze Colégios Militares que compõem o sistema. Neste cronograma de implantação, segundo o Projeto Educação Inclusiva no SCMB do Departamento de Educação e Cultura do Exército (BRASIL, 2014), constam do planejamento o CMB e CMBH (2016), o CMRJ e CMPA (2017), o CMF e CMR (2018), o CMJF e CMCG (2019), o CMS e CMSM (2020) e o CMC e CMM (2021).

Braz (2017) tratou sobre os procedimentos administrativos no CMRJ que decorreram para que recursos fossem disponibilizados. Sejam humanos, materiais e financeiros (BRAZ, 2017, p. 36)

O CMRJ possui uma revista pedagógica de divulgação pública com assuntos interdisciplinares no formato de artigo científico, a Revista Babilônia. Em sua edição mais recente, contém um artigo que trata sobre inclusão em ambiente de bibliotecas. Lopes (2019) que o escreveu menciona a biblioterapia como ferramenta de inclusão e a importância da formação para bibliotecários a fim de atuarem em espaços que contenham público com necessidades especiais de natureza motora ou intelectual, apoiando-se na legislação do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O docente da Educação Básica deve ter amplos conhecimentos de diferentes realidades de ensino, sejam em Instituições públicas, privadas, civis e militares. Este rico conhecimento proporcionará maior segurança ao desenvolvimento das suas habilidades e desempenho das suas funções.

A formação do profissional que atua com Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve abranger também a formação docente continuada, da sua valorização e com a construção de materiais teóricos (de pesquisa) e práticos (que possam ser aplicados no processo de ensino-aprendizagem).

A função do Atendimento Educacional Especializado (AEE) visa a complementação da educação escolar do aluno através da disponibilização de recursos de acessibilidade, estratégias e serviços que possam eliminar os óbices ao desenvolvimento do aluno no processo de ensino-aprendizagem e à participação do cidadão na sociedade.

REFERÊNCIAS

BERGAMO, Regiane Banzatto. **Educação especial: pesquisa e prática**. Curitiba: Ibpx, 2010.

BRASIL. Regulamento dos Colégios Militares (R-69). Disponível em: <http://www.depa.eb.mil.br/images/legislacao/R-69_atualizado.pdf> DEP, 2008. Acesso em 15 de out. de 2021.

Brasil. (2014). Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Projeto Educação Inclusiva no SCMB (circulação interna).

BRAZ, Marcio Alexandre de Lima. Estratégias de gestão para implantação da educação inclusiva no CMRJ. **Revista Babilônia**, ano 6, nº 6, p.17 – 28, 2018.

_____. **Educação Inclusiva nos Colégios militares: ações administrativas voltadas à implementação do processo no CMRJ**. 2017. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós graduação especialista em Pedagogia Escolar). Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, 2017. (circulação interna).

CELESTINO, Sabrina. Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar: Refletindo sobre a importância de ações interdisciplinares e intersetoriais. **Revista Científica Fundação Osório**. Rio de Janeiro, v.2(1), p. 28-37, 2017. Disponível em: <<http://ebrevistas.eb.mil.br/rcfo/article/view/2383/1925>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO. **SEMANA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. Disponível em:< <http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/artigos/455- semanda- da- inclusao>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

CUNHA, Karenine Miracelly Rocha da. CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS. In: CUNHA, Karenine Miracelly Rocha da; RAMOS, Luis Felipe Simões(Org). **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: avanços e desafios**. Rio de Janeiro:Centro de Estudo dePessoal, 2017. p. 11-12

D'OSSO, Gleibson Fernandes. **Educação Inclusiva no Colégio Militar de Brasília: avaliação do impacto da capacitação lato sensu no desempenho profissional dos concludentes**. 2019. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós graduação especialista em Ciências Militares). Escola de Formação Complementar / Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2019. Disponível em . Acesso em: 04 jun. 2021

Estado-Maior do Exército. 2013a. EME. Boletins do Exército. **Portaria nº 183-EME, de 6 dezembro de 2013.**

Estado-Maior do Exército. 2013. EME. Boletins do Exército. **Portaria nº 122-EME, de 26 de junho de 2013.** Disponível em <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/1666/1/be27-13.pdf>>, Acesso em: 01/06/2021

FERNANDES, Mascarenhas Edicléa; ORRICO, Helio Ferreira. **Acessibilidade e inclusão social.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Descubra, 2012.

GIL, Ernesto de Lima. PREFÁCIO. In: CUNHA, Karenine Miracelly Rocha da; RAMOS, Luis Felipe Simões (Org). **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: avanços e desafios.** Rio de Janeiro: Centro de Estudo de Pessoal, 2017. p. 13-16

GONÇALVES, L. C. G. Rendimento escolar e procedimentos pedagógicos. **XXVI CEDEPA**, 2016. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/?ogbl#inbox/FMfcgzGkXmbCSHmvNHlrvbGTrxQzLxfk?projector=1&messagePartId=0.1>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

LIMA, Letícia Aparecida Alves., *et al.* **A Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil: o estudo de caso sobre o Atendimento Educacional Especializado.** Revista Espacios, [S.I.], vol. 39, nº 25, 2018, p. 1-9 Disponível em: Acesso em: 01 jun. 2021.

MEDEIROS, Janiara de Lima. **A reforma do ensino médio: Estudo crítico da lei nº 13.415/2017.** Rio de Janeiro: e-Publicar, 2021.

MEDEIROS, J. L. **Formação para o Trabalho x Formação para a Vida:** Do princípio educativo do trabalho à educação emancipatória. Mauritius: Novas Edições Acadêmicas, 2019.

RIBEIRO, Ricardo de Queirós Batista. Formação e desenvolvimento das

c
o
m
p
e
t
ê
n
c
i
a
s

n
e
c
e
s
s
á
r
i
a
s